



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000142/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 06/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA a atual Rua "A", localizada no Bairro Igrejinha, iniciando na Rua José dos Anjos próximo ao número 71.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Zé Mamão".

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 14.260, de 25 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

